



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 3

Pregão Eletrônico nº 04/2024 (90004/2024)

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação nº 04/2024 (90004/2024), o Coren-SP torna público:

Questionamento 1: *No documento ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processo Administrativo nº 6024/2023, especifica um equipamento de 6kVA Bifásico, diferente dos itens solicitados no termo de referencia e no objeto do Edital, entendemos que trata-se de um equívoco e deverá ser considerado as especificações técnicas citadas no Anexo I - termo de referência, item 4.5.6. "Demais especificações para o objeto em questão como segue:" qual cita as especificações de um equipamento trifásico de 15kVA, nosso entendimento está correto?*

R: Constatamos um erro na descrição detalhada do objeto no Anexo II – Especificações Técnicas, que é referente a um estudo antigo para o objeto. Dessa forma, este pregoeiro, considerando: (i) que não há a descrição detalhada do objeto no Anexo I - Termo de Referência; (ii) que a modificação das especificações técnicas poderia prejudicar as licitantes que já cadastraram sua proposta; (iii) que é dever da Administração Pública aplicar o princípio da autotutela; e (iv) que o Art. 55. § 1º da Lei 14.133/2021 determina que eventuais modificações no edital que comprometam a formulação das propostas sejam realizadas através de republicação do edital com novos prazos; DECIDE pela republicação do edital com os anexos corrigidos, sendo divulgado em breve nos mesmos meios de publicação utilizados anteriormente.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Renée Seiji Okada
Pregoeiro